



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 20/66

Data:- 13 de maio de 1966.

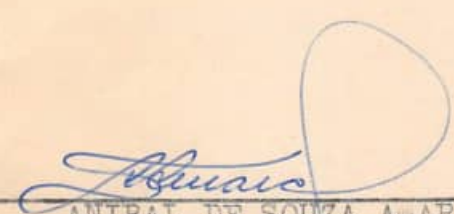
A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA:- Abre Crédito especial.

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo municipal, autorizado a abrir no exercício vigente o crédito especial no valor de Cr\$. . . . .  
...398.000 (Trezentos e noventa e oito mil cruzeiros), para ocorrer às despesas com a execução da Lei nº 12/66, desta data.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, em 13 de maio de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ BOSSO  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
ANIBAL DE SOUZA AMARAL  
Secretário

*l=2 - fls: ~~10~~ V 10  
86 V.*